Decreto nº 2.199, de 22 de julho de 2008.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.856 de 22 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
Unidade:	01 SERVICOS URBANOS	
04.122.0009.1036 - AQUISICAO TER.,CONSTR.,AMPL.PREDIO PUBL.		
4.4.90.61.00.00 - Ad	quisição de imóveis	R\$ 2.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de julho de 2008.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes Chefe do Setor de Recursos Humanos

Decreto republicado em virtude de erro na publicação no dia 25 de julho de 2008.

Exp. de Motivos nº 079/2008

Taquari, 07 de julho de 2008.

Senhor Presidente

Pela presente encaminhamos a criteriosa apreciação dessa Casa, o projeto de lei em anexo, que trata da abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a desapropriação de imóvel, conforme Decreto nº 2.164, de 26 de março de 2008.

A referida desapropriação tem a finalidade de prolongar a Rua Ademar Cruz de Souza, no Bairro Coqueiros.

Na certeza da aprovação desse projeto, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente.

Renato Baptista dos Santos Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador **Seloi Lang** DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/Cidade